



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.060/2013

### ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E APLICA PENA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a conclusão da Sindicância Administrativa nº 052/2013 instaurada através da Portaria nº 9.954/2013 que teve por finalidade a apuração de suposta infração disciplinar cometida pelo servidor municipal em estágio probatório *Melquize deque de Andrade* e;

Considerando, o disposto no art. 175, I, III e IV da Lei Comp. nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

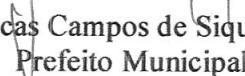
Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares, com o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

### RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de suspensão por 01(um) dia ao servidor **MELQUIZEDEQUE DE ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 01, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de dezembro de 2013.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de*  
*Patrocínio* em 23/12/2013  
pág. *23* e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de 23/12/2013 a 30/12/2013